

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**ADITIVO 01, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

O Município de Patos, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 6.320/ 2025, torna público o **ADITIVO 01** ao Edital 02/2025, referente ao Concurso Público destinado ao preenchimento de 10(dez) vagas imediatas e 30(trinta) vagas para cadastro reserva para Guarda Civil Municipal, de nível médio de escolaridade do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patos.

**1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. Fica reaberto, até às **23h59 do dia 26 de junho de 2025**, o período para solicitação de **isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2025.
- 1.2. Poderão solicitar a isenção os candidatos que se enquadrem nas condições previstas no edital, tais como:
  - I) 1<sup>a</sup> POSSIBILIDADE: Ser doador de sangue segundo Lei Municipal nº 3.300/2003;
  - II) 2<sup>a</sup> POSSIBILIDADE: Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022 (inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico).
2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB, 25 de junho de 2025.